



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.762

de 05 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso III, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso III, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
03.11.00	3.3.90.30.00	06 181 8005	2267	01	1084	Manutenção da Guarda Municipal	160.000,00
07.10.00	3.3.90.48.00	08 244 4007	2293	01	158	Auxilio Aluguel	10.000,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	01	349	Funcionamento do Ensino Fundamental	255.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	01	360	Funcionamento do Ensino Fundamental	222.000,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12 365 2001	2040	01	399	Funcionamento do Ensino Infantil	90.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2040	01	881	Funcionamento do Ensino Infantil	74.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2040	01	361	Funcionamento do Ensino Infantil	74.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2040	01	1481	Funcionamento do Ensino Infantil	90.000,00
							975.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso III, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
03.11.00	4.4.90.51.00	06 181 8005	1124	01	2956	Instalação Base de Apoio da Guarda Municipal	170.000,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 361 2001	1006	01	2104	Construção de Unidades Escolares	250.000,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 365 2001	1006	01	2287	Construção de Unidades Escolares	385.000,00
09.10.00	4.4.90.52.00	12 365 2001	1006	01	2689	Construção de Unidades Escolares	170.000,00
							975.000,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 05 de dezembro de 2023.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo